



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0011642-42.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: ELI MAURO DOS SANTOS.

1ª PRAÇA.....: **03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Lote de terras nº A-27 da quadra nº 92, com área de 210,00m², situada na planta do Loteamento denominado JARDIM LAR PARANÁ, Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: Faz divisa pela testada do Alinhamento Predial da Rua Javali, numa extensão de 10,00 metros. A SUDESTE: por linha seca e reta, confronta com o lote A-28, numa extensão de 21,00 metros. A SUDOESTE: por linha seca e reta, confronta com o Lote A-26, numa extensão de 10,00 metros. A NOROESTE: por linha seca e reta, confronta com o Lote nº A-17, numa extensão de 21,00 metros. – Imóvel originado da subdivisão do Lote A, da mesma quadra. -”** **Havido pela matrícula sob nº 33.712 do CRI 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém sobre o imóvel um sobrado em alvenaria com área de 200,00m², laje, em fase final de acabamento.

Observação.....: O imóvel situa-se a Rua Javali nº 457, no Jardim Lar Paraná.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), datado em **06/12/2019**.

Valor da Dívida: R\$ 1.941,96 (um mil, novecentos e quarenta um reais e noventa e seis centavos), datado de 15/10/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Arresto oriundo dos autos sob nº0002893-41.2015.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo (**R-29/33.712**), nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **ELI MAURO DOS SANTOS e seu cônjuge, se casado(a) for**, bem como a detentora do domínio **SLOMP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, na pessoa de seu representante legal**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 10 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

